



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a adesão do município ao Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), e que faz parte do compromisso assumido pelo governo federal de enfrentamento às desigualdades de gênero e raça, reconhecendo o papel do Estado como promotor e articulador de estratégias e políticas públicas que buscam combater as desigualdades sociais ainda presentes no País.

A estimativa é que as ações previstas impactem, direta e indiretamente, 2 milhões e 120 mil mulheres trabalhadoras da saúde em exercício no Brasil, bem como nos processos formativos de estudantes de todos os cursos da saúde.

O Programa é alicerçado em seis diretrizes:

1. Promover a política de equidade de gênero e raça no SUS, buscando modificar as estruturas machista e racista que operam na divisão do trabalho na saúde;
2. Enfrentamento às diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde;
3. Acolhimento às trabalhadoras da saúde no processo de maternagem;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

4. Promover o acolhimento às mulheres considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde;
5. Saúde Mental e Gênero;
6. Formação e educação permanente na saúde considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde.

Veja o vídeo e saiba mais sobre o Programa de Equidade no SUS

A INICIATIVA SERÁ GUIADA A PARTIR DE SETE PRINCÍPIOS

I - Inadmissibilidade de todas as formas de discriminação e preconceito de gênero, raça ou de qualquer tipo violências no âmbito do trabalho na saúde.

O princípio aponta que devem ser refutados quaisquer comportamentos, prática e discursos que gerem atos discriminatórios e preconceituosos e que consistam em meios de expressar e institucionalizar relações sociais de dominação e opressão.

II - Laicidade do Estado: Nesse contexto, as políticas públicas devem ser formuladas, implementadas, monitoradas e avaliadas de maneira independente de princípios religiosos.

III – Equidade: Propõe tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, no intuito de atingir a justiça social e assegurar os direitos humanos dos diferentes grupos sociais das trabalhadoras do SUS.

IV - Transversalidade da política de equidade de gênero e raça em todas as políticas públicas: Visa estar presente em todos os programas e políticas do SUS.

Com isso, o resultado esperado é ampliação do grau de contato e comunicação entre pessoas e grupos, sem hierarquia, reforçando sua capilaridade no trabalho na saúde.

V - Defesa ampla na isonomia de direitos entre gênero e raça: A iniciativa é entendida como adoção de práticas de igualdade entre mulheres e homens,



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

considerando a diversidade de raça e etnia, e constitui, segundo a portaria, um pilar fundamental da gestão organizacional e do êxito institucional.

VI - Reconhece a interseccionalidade na produção de desigualdade de gênero e raça no trabalho na saúde: O programa considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente tendo o poder de influenciar as relações sociais, a fim de compreender o trabalho na saúde.

VII - Participação e controle social: A estratégia aponta que devem ser garantidos o debate e a participação das trabalhadoras do SUS na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

O objetivo principal desse programa é promover a equidade de gênero e raça no SUS, combatendo as estruturas machistas e racistas na saúde. Também visa enfrentar a violência no trabalho, acolher as trabalhadoras durante a maternidade, considerar o ciclo de vida das mulheres no trabalho na saúde, abordar saúde mental e gênero, e priorizar a formação com enfoque nessas diferenças no meio da saúde.

Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, a adesão do município ao Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de setembro de 2024.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil